



Chamamento Público 001/2022

PA 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022

A **Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.**, doravante denominada simplesmente **CTD**, torna público o presente Edital de Chamamento Público que iniciará, a partir da publicação deste, **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI** para a seleção de projetos com soluções tecnológicas inovadoras objetivando atender ao rol de serviços delegados a CTD por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, o presente Edital será regido nos termos da Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTD e demais condições especificadas neste Edital.

EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis permanentemente para *download* no *website* da CTD, no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br/>.

I – DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto do presente Edital, tornar público **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI** para a seleção de projetos com soluções inovadoras para atender ao rol de serviços delegados à **CTD** por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, especificamente no inciso VII.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Poderão participar do presente **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI** pessoa física ou pessoa jurídica, de direito privado, individualmente ou em grupo, que atenderem a todas as condições e exigências deste Edital e do Termo de Referência 021/2021.

§ 1º. Os custos financeiros e demais ônus decorrentes da apresentação dos projetos com soluções inovadoras serão de exclusiva responsabilidade dos interessados em participar do presente Edital de **PMI**, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos das despesas incorridas por parte da **CTD**.

§ 2º. Caso o projeto com solução inovadora seja selecionado, o autor ou financiador do projeto poderá participar da licitação para a execução, podendo ser ressarcido pelos custos aprovados pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., caso não vença o certame, desde que seja

**Chamamento Público 001/2022****PA 001/2022**

promovida a cessão dos direitos patrimoniais e autorais, conforme previsto no art. 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 3º. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento será fundamentado em prévia justificativa técnica, que poderá basear-se na complexidade dos estudos ou na elaboração de estudos similares.

§ 4º. Não será admitida a participação:

- a) As interessadas que, por qualquer motivo, estejam com o direito de licitar e contratar com a CTD suspenso, ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Londrina, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com órgão da administração pública, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- b) Empresas que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

§ 5º. Os direitos autorais sobre os projetos e/ ou soluções inovadoras apresentados neste Edital de PMI, poderão ser cedidos pelo interessado à CTD, podendo ser utilizados incondicionalmente pela CTD de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos.

§ 6º. Na hipótese de o projeto e/ ou solução inovadora ser selecionado para formulação de edital, contratos e demais documentos a cessão dos direitos autorais se dará nos moldes dos Anexos III e IV.

III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Os interessados em participar do presente Procedimento de Manifestação de Interesse, deverão apresentar os documentos abaixo listados:

Pessoas Físicas:

- a) Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, Anexo II, devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou pelo representante legal da pessoa jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Chamamento Público 001/2022

PA 001/2022

- c) Cópia de documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira Profissional), ou equivalente em caso de estrangeiros;

Pessoas Jurídicas:

- a) Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, Anexo II, devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou pelo representante legal da pessoa jurídica;
- b) Registro comercial, no caso de Empresário (antiga empresa individual);
- c) Ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, conforme o caso, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) No caso de participação de pessoas jurídicas em grupo, deverá ser indicada a empresa líder que representará, para todos os fins, as demais perante o Poder Público, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes em grupo.

Parágrafo Único. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas, deverão providenciar além dos documentos listados acima, todos os documentos exigidos nos Anexos I e II.

IV – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º. Os interessados em participar deverão protocolar toda a documentação solicitada, junto ao setor de protocolo da **CTD, sito a Rua Cristiano Machado nº 332, CEP 86.062-000, Campo Belo, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min**, em envelope devidamente lacrado e identificado no seu exterior com os seguintes dizeres:



Chamamento Público 001/2022

PA 001/2022

<p>A/C: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO</p> <p>Edital de Chamamento Público nº 001/2022</p> <p>Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022</p> <p>Nome do interessado:</p> <p>DOCUMENTAÇÃO</p> <p>Endereço:</p> <p>Telefone e e-mail:</p>

V – DOS PRAZOS

Art. 5º. O presente Edital para **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI** é público e permanecerá aberto por tempo indeterminado.

§ 1º. O Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, Anexo II, será recebido pela CTD decorridos **20 (vinte) dias**, contados da publicação do presente Edital de PMI.

§ 2º. O Interessado deverá apresentar em até **45 (quarenta e cinco dias)**, após o protocolo do Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, toda a documentação referente ao projeto com solução inovadora.

§ 3º. O prazo previamente definido para a entrega do projeto, estudo ou levantamento poderá ser suspenso ou prorrogado:

I - de ofício pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., mediante suficiente motivação;

II - a requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

VI – DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º. Qualquer cidadão poderá formular impugnação contra o ato convocatório, por falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, devendo fazê-lo por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias após a data da publicação do presente Edital de Chamamento Público, sob pena de decadência do direito, devendo ser encaminhado em original e protocolado no setor de protocolo da CTD, sito a Rua Cristiano Machado nº 332, CEP 86.062-000, Campo Belo, Londrina/PR.



Chamamento Público 001/2022

PA 001/2022

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A participação no processo de PMI ou mesmo o requerimento de autorização não resultam em nenhuma garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação junto a CTD, referente aos projetos com soluções inovadoras que tenham sido apresentados no âmbito deste Edital de PMI.

Art. 8º. Os projetos com soluções inovadoras poderão ser utilizados pela CTD em futuros processos de contratação por sua conveniência com necessidade.

Art. 9. Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados pela autoridade competente, mediante solicitação do interessado e justificativa idônea.

Art. 10. A qualquer tempo, é facultado à CTD a instauração de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Art. 11. O Procedimento de Manifestação de Interesse poderá sofrer alterações a qualquer momento a critério da CTD.

Art. 12. A participação do interessado implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital e do Termo de Referência 021/2021, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

Art. 13. Os projetos com soluções inovadoras apresentados/protocolados por meio deste Edital de PMI serão analisados por uma Comissão Especial, designada através de Resolução específica, expedida pelo Diretor Presidente da CTD, que fará a análise em conformidade com o artigo 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Parágrafo Único. A Comissão Especial poderá a seu critério e mediante justificativa, solicitar ao Diretor Presidente da CTD a convocação com contratação de profissionais para o assessoramento técnico da Comissão na avaliação e seleção dos projetos com soluções inovadoras protocoladas no âmbito deste PMI.



Chamamento Público 001/2022

PA 001/2022

Art. 14. Qualquer pedido de esclarecimento ou solicitação de informações adicionais deverá ser enviado, por e-mail ou por escrito, aos cuidados da Comissão Especial, sito a Rua Cristiano Machado nº 332, CEP 86.062-000, Campo Belo, Londrina/PR, no horário compreendido entre 08 e 12 horas e entre 13h30min e 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (43) 3379-3300, com o Presidente da Comissão Especial, ou através do *e-mail*: esclarecimentos@ctd.net.br.

Parágrafo único. Todas as questões formuladas, bem como as respostas fornecidas pela CTD, serão postadas diretamente no *website* <http://www.ctdlondrina.com.br/>, correspondente a este Edital de Chamamento Público, ficando os interessados, desde já, intimados a acessar o endereço acima, para a obtenção dos esclarecimentos prestados.

Art. 15. Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- **Anexo I** – Termo de Referência 021/2021;
- **Anexo II** – Requerimento de Autorização para apresentação;
- **Anexo III** – Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais;
- **Anexo IV** – Aceitação de Termos e de Veracidade de Informações.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Luciano Kühl
Diretor Presidente

Fabian Bordon Trelha
Diretor de Negócios